



**República de Moçambique**

**Plano Estratégico do Sistema Estatístico Nacional 2008-2012**

## I. ENQUADRAMENTO

O presente Plano Estratégico do Sistema Estatístico Nacional é, no quadro geral do planeamento do Governo, o plano estratégico sectorial da estatística, tendo cobertura nacional e estando alinhado com o PARPA II que por sua vez articula-se com o complexo de planos e instrumentos de planeamento, gestão e orçamentação públicos.

O mesmo, tem em consideração acordos regionais, africanos e internacionais, incluindo os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), a Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e a Declaração de PARIS sobre novas formas de incrementar a eficácia da cooperação.

O PARPA II concede um quadro privilegiado ao SEN/INE ao definir como prioridade geral “a monitoria da evolução dos níveis de pobreza, da evolução económica e da produtividade, usando indicadores estatísticos mais apropriados, de qualidade elevada, em tempo oportuno” e ao considerar um quadro privilegiado de orçamentação da actividade estatística, bem como a possibilidade do INE/SEN estabelecer por si próprio as parcerias necessárias ao seu cabal funcionamento.

Decorrentes do PARPA II o Governo e demais utilizadores do SEN, impõem grandes desafios ao SEN, nomeadamente:

- *Monitoria do PARPA e dos planos do Governo:* Exigências de mensuração da evolução dos níveis da pobreza, da economia, da produtividade que implicam uma vasta utilização de estatísticas multidisciplinares;
- *Descentralização:* Fortalecer a capacidade de produção estatística ao nível dos distritos, municípios e províncias, que respondam a necessidades do processo de governação e desenvolvimento local e nacional;
- *Coordenação interinstitucional:* Racionalizar as funções dos órgãos produtores de estatísticas, melhorar a coordenação intersectorial, e evitar redundâncias. Assegurar que os processos de reforma da função pública acautelem devidamente a função estatística. Proceder à reforma do SEN de modo a ajusta-la à reforma geral da função pública;
- *Parcerias:* Formar parcerias de modo a assegurar financiamento apropriado para as actividades estatísticas, tirando vantagens a aberturas à fluxos adicionais de ajuda externa, desde que alinhados com as actividades e planos do Governo. Integrar nos programas e planos de actividade os principais compromissos internacionais de integração na sub-região continental, e na comunidade internacional.
- *Fortalecer os Recursos Humanos e ambiente de Trabalho:* Criar um quadro atraente de desenvolvimento, gestão e retenção dos quadros. Adequar a instalação do INE, com a construção dum novo edifício independente de modo a facultar condições apropriadas de trabalho e elevar a confiança dos utilizadores quanto à imparcialidade e relevância da informação.

- *Novas tecnologias:* Tirar vantagens dos novos desenvolvimentos das tecnologias de informação e comunicação, estabelecendo um quadro apropriado no qual estas impulsionem a produção, troca e disseminação das estatísticas de forma integrada e atempada.

## **II. VISÃO, MISSÃO E VALORES**

Os desafios colocados conduzem à definição da Visão, Missão e Valores do Sistema Estatístico Nacional e do Instituto Nacional de Estatística para o quinquénio 2008-2012, nos seguintes termos:

### **Visão**

Ser a principal referência estatística para o desenvolvimento nacional.

### **Missão**

Responder em tempo oportuno às necessidades de informação dos utilizadores e promover a cultura estatística nacional.

## **Valores**

Utilizadores; **Profissionalismo**, imparcialidade e relevância; **Sinergias** (UPS). Inspirados em *Uninterrupted Power Supply*, simbolizando *Energia* e *Continuidade*

### **Utilizadores:**

Fornecer aos utilizadores a informação que eles precisam, como e no tempo que eles querem. Os utilizadores são a única razão de existência e de ser do SEN.

O SEN é orientado para os utilizadores, sendo, a satisfação das necessidades de informação destes um imperativo em particular, para a monitoria dos planos de desenvolvimento nacional, redução da pobreza absoluta, boa governação, meio ambiente, género, províncias, distritos e municípios.

### **Profissionalismo, imparcialidade e relevância:**

Promover a qualificação, a responsabilização e valorização da capacidade dos quadros para que estes desempenhem o seu papel de modo sério, rigoroso e competente.

O profissionalismo dos quadros é um elemento fundamental que promove a independência profissional, imparcialidade, objectividade e relevância das estatísticas produzidas e disseminadas.

Assim, manter-se-á uma boa reputação das estatísticas bem como, dos órgãos produtores e far-se-á face a novos desafios de necessidades de informação e de investigação e inovação científicas.

### **Sinergias:**

Criar um ambiente que favoreça a “participação de todos”: utilizadores, fornecedores, produtores, facilitadores, agências de cooperação e desenvolvimento, sector público e privado, pessoas singulares, agregados familiares e população em geral, na produção e utilização das estatísticas, no presente e no futuro, para o desenvolvimento nacional.

Todos “somos chamados a juntar esforços”, de forma coordenada, harmonizada e integrada. Somos parte do sistema estatístico mundial, nele participamos e aplicamos os seus princípios, métodos, padrões e classificações. Desenvolvemos laços de cooperação interinstitucionais ao nível nacional, regional e internacional.

### III. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

São definidos quatro Objectivos Estratégicos Gerais

#### **Objectivos Estratégicos Gerais**

- 1:** Responder às necessidades estatísticas dos utilizadores, sobre a estrutura e tendências da população, economia, sociedade, governação, género e ambiente e promover a utilização da informação estatística oficial.
- 2:** Criar progressivamente capacidade de produção estatística ao nível dos distritos e municípios que respondam às necessidades do processo de governação e desenvolvimento local e nacional.
- 3:** Capitalizar a produção das estatísticas com recurso a novas tecnologias e metodologias, inovação, coordenação interinstitucional, apropriação de registos administrativos e redução da carga de respostas dos fornecedores de dados.
- 4:** Aprimorar a capacidade institucional face aos novos desafios impostos pelos utilizadores.

Os quatro Objectivos Estratégicos Gerais do SEN são desenvolvidos em Objectivos Estratégicos Específicos

#### **Objectivo Estratégico Geral 1**

Responder às necessidades de estatísticas dos utilizadores, sobre a estrutura e tendências da população, economia, sociedade, género e ambiente e promover a utilização da informação estatística oficial.

#### **Objectivo estratégico específico 1.1**

Através de novas metodologias e tecnologias melhorar a comunicação e disseminação da informação estatística, assegurando acesso directo dos utilizadores e promover a advocacia estatística.

*Estratégias e meios:*

- Concentrar esforços para melhorar os métodos de produção, disseminação e comunicação de informação estatística;
- Introduzir novos métodos de trabalho e acções de capacitação e reengenharia dos sistemas e tecnologias de informação e comunicação de dados designadamente com o estabelecimento dum sistema de gestão de bases de dados integrados via Internet que facilite a pesquisa, partilha e acesso *online* de dados estatísticos.

### **Objectivo estratégico específico 1.2**

Produzir e disseminar, resultados definitivos, relatórios, análises e estudos diversos sobre a população moçambicana decorrentes do Censo 2007.

#### *Estratégias e meios:*

- O Censo realizado em 2007 terá o processamento dos dados com início imediato e publicação dos resultados definitivos por província a ser feita em 2008 e 2009.
- Serão feitos adicionalmente, estudos temáticos de 2010 a 2012.
- Será construída uma nova Amostra-Mãe para futuros inquéritos à população.

### **Objectivo estratégico específico 1.3**

Produzir e disseminar estatísticas económicas, contas nacionais e indicadores globais e estatísticas sectoriais básicas (indústria, comércio, agricultura, pescas, turismo, transportes, entre outras), que permitam a formulação de políticas e acompanhamento dos principais desenvolvimentos económicos.

#### *Estratégias e meios:*

- Assegura-se a produção no INE de estatísticas homogéneas, transversais, sobre as actividades económicas, produção, produtividade, consumos intermédios, investimentos, em linha com os indicadores das contas nacionais;
- Promove-se a produção de estatísticas sectoriais específicas/heterogéneas ao nível de serviços ministeriais de estatística, em particular nos Órgãos Delegados do INE;
- A produção de estatísticas monetárias, financeiras, cambiais e da balança de pagamentos competirá ao Banco de Moçambique, que produzirá igualmente estatísticas do investimento directo estrangeiro e montará uma central de balanços contabilísticos de empresas;
- A recolha de preços junto a unidades económicas realizadas pelo Banco de Moçambique, pelo Ministério do Comércio e Indústria e o Ministério da Agricultura será coordenada pelo INE/DCNIG que para o efeito criará um Grupo Técnico Interinstitucional.

### **Objectivo estratégico específico 1.4**

Produzir e disseminar estatísticas na Área Demográfica, Vital e Social, de que se inclui educação, saúde, género, trabalho, capazes de servir como instrumento essencial para a formulação de políticas sócio-económicas do país.

#### *Estratégias e meios:*

- Assegura-se a produção no INE de estatísticas homogéneas, transversais, na área demográfica, vital e social.

- Serão realizadas as seguintes grandes operações estatísticas; Inquérito aos Agregados Familiares sobre o Orçamento Familiar (IOF) em 2008-2009; Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS) em 2010; Inquérito a Força de Trabalho (IFTRAB) em 2011; Questionário de Indicadores Básicos de Bem-Estar (QUIBB) em 2012;
- Serão realizadas operações estatísticas correntes de grande importância no Ministério de Educação e Cultura, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho;
- Serão também realizados esforços para melhorar a utilização de registos administrativos, como é o caso do registo civil, para a produção de estatísticas de alta qualidade na área demográfica, vital e social.

### **Objectivo estratégico específico 1.5**

Elevar o nível de conhecimento, consciência, hábitos e práticas estatísticas para o desenvolvimento nacional

#### *Estratégias e meios*

- Desenvolver actividades viradas para a sociedade, empresas, estudantes, associações e outros agentes activos da sociedade para criar e impulsionar o nível de consciência e cultura sobre a utilização das estatísticas para o desenvolvimento num quadro mais geral de sociedade de informação e conhecimento como parte da Iniciativa Africana da Sociedade de Informação e Conhecimento
- Demonstrar a utilização de estatísticas para a tomada de decisões ao nível macro - económico e social bem como sectorial e territorial e empresarial apresentando exemplos de como os dirigentes podem utilizar estatísticas disponíveis duma multiplicidade de fontes para melhorar as medidas de política e gestão estratégica e corrente das respectivas áreas de acção
- Enfatizar o papel das estatísticas em apoio ao investimento privado e na promoção do desenvolvimento do mercado
- Mobilizar a “participação de todos” ao nível nacional e internacional para o necessário apoio às actividades estatísticas oficiais

### **Objectivo Estratégico Geral 2**

Criar progressivamente capacidade de produção estatística ao nível dos distritos e municípios que respondam as necessidades do processo de governação e desenvolvimento local e nacional.

### **Objectivo estratégico específico 2.1.**

Formalizar progressivamente estruturas locais de produção de estatísticas para a satisfação atempada das necessidades de informação impostas naquele nível de governação e desenvolvimento.

#### *Estratégias e meios:*



- Ao nível das Administrações Distritais funcionam Secretarias Distritais (SD), que têm por mandato legal realizar funções que ao nível nacional são da competência de órgãos não representados ao nível distrital, como é o caso do INE. Não sendo ainda sustentável, no quadro do presente Plano Estratégico, a implantação de Delegações Distritais do INE, torna-se lógico que a função estatística a este nível, resida nas Secretarias Distritais (SD).
- Para este efeito, as SD possuem no seu quadro de pessoal ou estão em processo de possuir, pelo menos 1 técnico responsável pela estatística. No quadro da legislação geral vigente sobre a Descentralização da Administração Pública e do Decreto Presidencial que cria o INE, as SD, funcionarão como Agências do INE, e os técnicos estatísticos das SD devidamente credenciados, após formação, funcionarão como Agentes do INE, sendo as suas acções cobertas no quadro dos princípios do SEN.
- Junto às Administrações Distritais funcionam também Direcções Distritais de Actividades Económicas e Serviços e as de actividades sociais. Estas Direcções deverão ser de igual modo, na justa medida, envolvidas em actividades sectoriais do SEN. O mesmo aplica-se em relação aos Chefes de Postos Administrativos.
- O INE providenciará formação e orientações específicas no quadro do SEN para o nível distrital, e desenvolverá esforços de coordenação de acções de formação com as ODINEs que também actuarão a este nível.

### **Objectivo estratégico específico 2.2**

Produzir e disseminar ao nível das estruturas centrais e provinciais, estatísticas com desagregação distrital, sempre que se afigurar apropriado.

*Estratégia e meios:*

- Os Serviços Centrais, Provinciais e Órgãos Delegados do INE bem como o Banco de Moçambique, farão de forma centralizada, sempre que se afigure viável a produção de estatísticas representativas a níveis infra provinciais. Em particular considera-se o Censo Populacional de 2007 como uma operação chave neste âmbito, para a qual, serão produzidos pela primeira vez atlas provinciais com informação relevante para o nível provincial e distrital.
- Os serviços do SEN procederão igualmente a campanhas de disseminação de estatísticas de operações nacionais envolvendo estruturas da administração local.

### **Objectivo Estratégico Geral 3**

Capitalizar a produção, análise e utilização das estatísticas com recurso a novas tecnologias e metodologias, inovação, coordenação interinstitucional e apropriação de registos administrativos.
---

### **Objectivo estratégico específico 3.1**

Construir e manter soluções robustas de sistemas e tecnologias de informação e comunicação para recolher, compartilhar, aceder e disseminar informação estatística, assente numa arquitectura de gestão de bases de dados e Internet.

*Estratégias e meios:*

- O SEN e o INE, em particular, passará da actual estrutura de processamento e comunicação de dados com base em ficheiros ou bases de dados não integrados, para uma estrutura robusta baseada em sistemas de gestão de bases de dados integrados ligando os serviços provinciais e os centrais. Estas soluções devem ser equacionadas no quadro da implementação da estratégia de Governo Electrónico de Moçambique, podendo implicar a utilização de plataformas comuns do Estado.
- Este objectivo estratégico geral impõe que o INE reforce a sua capacidade de coordenação e de participação em diversos fóruns interinstitucionais requeríveis para a produção de estatísticas e monitoria do PARPA.

**Objectivo estratégico específico 3.2**

Facilitar e simplificar a recolha de dados estatísticos e a carga de respostas dos fornecedores de dados, através de uma maximização da utilização de fontes administrativas e uma maior coordenação interinstitucional.

*Estratégia e meios:*

- Será assegurada coordenação interinstitucional para a harmonização dos processos de recolha de dados realizados por várias entidades da função pública.
- Serão estabelecidos grupos de trabalho em várias áreas técnicas para harmonização de metodologias, aplicativos e processos de recolha de dados.
- Ligado a este trabalho será realizado um esforço para maximizar o uso de registos administrativos por parte de várias entidades, para desta forma assegurar a recolha de dados com relevância para a produção de estatísticas, reduzir a carga de trabalho dos fornecedores de dados e duplicação da recolha dos mesmos.

**Objectivo estratégico específico 3.3**

Melhorar a análise estatística através da utilização de novos métodos de trabalho e maior coordenação interinstitucional ao nível nacional e internacional.

*Estratégia e meios:*

- O INE irá fortalecer a função de coordenação interinstitucional de actividades de análise estatística, para assegurar que os padrões internacionais e métodos de análise sejam seguidos, e que se utilizem metodologias internacionalmente comparáveis.
- O SEN realizará actividades de análise estatística em parceria com instituições académicas e consultorias para responder a necessidades específicas relacionadas com elaboração de políticas.

#### **Objectivo Estratégico Geral 4**

Aprimorar a capacidade institucional do SEN e do INE face aos novos desafios impostos pelos utilizadores e os planos de desenvolvimento nacional.

#### **Objectivo estratégico específico 4.1**

Manter um ambiente de alta motivação, gestão e treinamento do pessoal.

#### *Estratégias e meios:*

- No período anterior ao presente plano, foi dada prioridade ao recrutamento e formação de pessoal superior, independentemente das áreas de especialização e de colocação. No actual quadro a prioridade será concedida à medidas que visem fomentar a capacidade crítica e criadora acumulada nos quadros para o bem do desenvolvimento nacional
- O recrutamento de novo pessoal permanente para o SEN, condição necessária para a devida estabilização e crescimento dos recursos humanos, dará prioridade a pessoal qualificado de nível superior e médio, disponível no mercado nacional nas áreas de métodos estatísticos, demografia, sistemas e tecnologias de informação, cartografia, comunicação social, marketing, documentação, contabilidade, auditoria, psicologia organizacional, e gestão financeira empresarial e da função pública, em função das vagas a criar.
- O actual quadro de pessoal permanente do SEN de cerca de 600 pessoas, das quais cerca de 400 técnicos são do INE, deverá ser consolidado e incrementado ligeiramente para 800 e 600 respectivamente. A estes números, acrescem cerca de 150 técnicos específicos de estatística a serem dotados e treinados ao nível das administrações distritais e municípios bem como cerca de 50 técnicos ao nível de outros serviços da administração pública.
- O quadro de pessoal permanente de assistência técnica internacional será constituído por especialistas (3) nos seguintes domínios: gestão geral e financeira (36 meses), estatísticas económicas básicas (60 meses), treinamento e assistência para o desenvolvimento de estatísticas territoriais (60 meses).
- A assistência técnica internacional ao desenvolvimento das demais áreas será garantida por consultores de curta duração.
- A formação do pessoal será orientada pelas necessidades dos sectores de actividade, com prioridade para as formações em áreas específicas e de curto prazo. Serão desenvolvidos esforços para assegurar a integração de pessoal de todo o SEN em acções de formação de carácter profissional. A formação de base de nível médio, superior, pós graduação e doutoramento, será decidida por critério discricionário da Presidência do INE.
- O INE estabelecerá uma escola superior de formação e investigação em estatísticas oficiais em parceria com universidades públicas que sirva às necessidades de desenvolvimento estatístico nacional e regional;

- Garantir-se-ão actividades que promovam a igualdade de oportunidades do género, recreação, elevação da cultura física e intelectual, uma boa saúde, assistência médica e medicamentosa em particular, actividades de prevenção e mitigação dos efeitos nocivos ao pessoal do HIV/SIDA.

#### **Objectivo estratégico específico 4.2**

Manter um quadro de recursos materiais e financeiros necessários, incluindo salários, custos correntes e apetrechamento em instalações apropriadas.

*Estratégia e meios:*

- O Governo garante custos correntes para a gestão do SEN, contudo continua a existir necessidade de recursos financeiros externos para realização de actividades prioritárias, por essa razão será definido um novo quadro de gestão de recursos externos adstritos ao INE/SEN, através dum Fundo Comum.
- Será concluído a instalação do SISTAFE na gestão orçamental do INE, para todas as actividades do INE. Para além disso será concluída a instalação de um sistema de contabilidade de custos por produto.
- Priorizar-se-á a mobilização de financiamento para a instalação dos Serviços Centrais do INE em edifício próprio, independente, adequado às suas funções, ao seu efectivo humano e à comunicação com os utilizadores da informação, inspirando-os elevado sentido de confiança que advém da imparcialidade e relevância da estatísticas;
- Na base do plano antecedente, foi iniciado e terminado o edifício da DPINE da província de Maputo. Foram iniciados os edifícios das províncias das DPINEs que deverão terminar no quadro do presente plano bem como iniciarem-se mais algumas edificações.

#### **Objectivo estratégico específico 4.3**

Assegurar um sistema eficiente de gestão, planificação, monitoria e avaliação do SEN, e uma cooperação estreita com parceiros nacionais e internacionais.

*Estratégia e meios:*

- A função da Presidência do INE na coordenação do SEN, relacionamento com parceiros nacionais e internacionais e advocacia estatística será fortalecida com o reforço dum corpo apropriado de recursos de assistência e apoio à introdução de novos métodos para Monitoria e Avaliação do desempenho do SEN/INE.
- Será acautelada a função prevenção, protecção e segurança de espaços físicos e virtuais do SEN nos planos de gestão bem como, minimização de danos em situação de acidentes e incidentes.

#### **Objectivo estratégico específico 4.4**

#### **Adequar o quadro legal e institucional do SEN face às reformas do Sector Público**

##### *Estratégia e meios:*

- Para adequar o quadro legal e funcional do SEN face a desajustamentos resultantes do facto das reformas do SEN terem ocorrido antes da Reforma Geral do Sector Público, proceder-se-á à elaboração e debates de propostas de ajustamento das bases legais que instituem o SEN.
- O quadro das propostas de reforma terá de igual forma em conta a experiência de funcionamento do Sistema nos últimos dez anos, os desafios dos distritos, e os novos desenvolvimentos no plano da SADC, do Continente Africano e Global.